



EDITAL PIBEX/PROEC - 010/2015 - UENP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / PIBEX – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a Chamada Pública n.º 10/2015 da Fundação Araucária, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsa de extensão, **para o Projeto de extensão “Levantamento de dados referente a piscicultura da região Norte do Paraná” – PIBEX da Fundação Araucária.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	1 (uma) vaga para aluno de graduação dos cursos de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Agronomia
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.2 FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA: o pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta (**exceto poupança**) em nome do bolsista, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atuação, **ou** outra forma de pagamento que venha a ser definida pelo órgão concedente da Bolsa, no caso a Fundação Araucária;

Observação: a duração e o pagamento da bolsa estão condicionados à suficiência de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária, órgão concedente da bolsa, podendo esta, quando constatada a insuficiência de recursos financeiros, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério cancelar ou suspender o(s) pagamento(s) da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) bolsista ou do(a) orientador(a).



2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP em 2015 e possuir currículo atualizado, até o dia 09/11/2015, na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2.2 – desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.3 – tomar conhecimento e cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso integrante deste Edital;

2.2.4 – elaborar relatórios para apreciação do orientador;

2.2.5 – incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.2.6 – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

2.2.7 – enviar, decorridos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, Formulário de Acompanhamento semestral e ao final da bolsa, Relatório Final de participação, nos prazos e formulários a serem definidos pela PROEC;

2.2.8 – para efeitos de indicação e permanência como bolsista, o estudante não poderá, durante a vigência da bolsa:

- a) acumular mais de uma bolsa oferecidas pela UENP ou órgãos externos;
- a) ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
- b) possuir qualquer vínculo de estágio remunerado;
- c) possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
- d) possuir frequência escolar menor que 75% (setenta e cinco) por cento;
- e) apresentar histórico escolar com rendimento insatisfatório;
- f) possuir inadimplência como bolsista da UENP ou de órgãos externos;
- g) trancar matrícula ou desistir do curso de graduação, durante a vigência da bolsa;
- h) ter concluído curso de graduação, exceto se permanecer na condição de estudante em outra habilitação;

2.2.9 – apresentar, na Sessão de Comunicação Oral ou Painel, o trabalho desenvolvido na condição de Bolsista, nos eventos promovidos pela UENP.

3. DA INSCRIÇÃO:



3.1 PERÍODO: de 10 de novembro à 12 de novembro de 2014, das 09:00h às 12h00 e das 14:00h às 17:00h (exceto o final de semana e feriado).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo Lattes.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Setor de Veterinária e Produção Animal (SVPA), do Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise do currículo Lattes.• Entrevista individual com a coordenação do projeto.
-----------------------------	--

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA: Centro de Ciências Agrárias – Setor de de veterinária e produção Animal do Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR, no dia 13 de novembro de 2015, às 9:00 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 17 de novembro de 2015, às 14:00 h

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 05 de novembro de 2015.

Profº. Lucas de Oliveira Araújo
Coordenador da Comissão Gestora do PIBEX da UENP

Profº. Emilia de Paiva Porto
Coordenadora do projeto